

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

### Notificação da Penalidade de Multa

**Período de devolução: 25/11/2024 a 25/11/2024**

AIT	PLACA	Infração	Data
AG05457894	RTC-3C55	554-12	23/08/2024
AG05457896	EQW-3F24	554-12	23/08/2024
AG05457899	ELF-7I19	554-12	23/08/2024
AG05457897	FZJ-3113	554-12	23/08/2024
AG05457892	DHU-8B65	554-12	23/08/2024
AG05457900	RTY-4C69	554-12	31/08/2024
AG05457889	CNV-7215	554-12	23/08/2024
AG05457885	CBO-5819	554-12	23/08/2024
AG05457895	DUD-8B14	554-12	23/08/2024
AG05457893	OLU-1J63	554-12	23/08/2024
AG05457888	DCG-8166	554-12	23/08/2024
AG05457890	EXZ-5198	554-12	23/08/2024
AG05457898	HEX-4868	554-12	23/08/2024

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis